



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 386/PROGRAD/UFFS/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa banca examinadora de exame de suficiência para o estudante Fabricio Simplicio Maia, do curso de graduação em Ciência da Computação, Bacharelado, do *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GEX208 - Informática básica”, ofertado pelo curso de graduação em Ciência da Computação, Bacharelado, do *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante Fabricio Simplicio Maia, matrícula nº 2221100005, Processo nº 23205.032983/2022-66, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Luciano Lores Caimi	1781719	Presidente
Andressa Sebben	1770127	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação